



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 FoneFax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000

E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br Home Page: www.areias.sp.leg.br

INDICAÇÃO N.º 22/2025

INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Executivo Municipal, no sentido solicitar a extensão da gratificação concedida aos Secretários Administrativos, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 50/2025, para os demais Secretários de todas as Secretarias Municipais do nosso município.

Sala das Sessões, 28 de março de 2025.

ANEGELITO MARCIO DE OLIVEIRA RAMOS

JUSTIFICATIVA

A referida Lei Complementar, que visa valorizar e incentivar a atuação do Secretário Administrativo da Defesa Civil, mostrou-se um importante mecanismo de reconhecimento do esforço e trabalho dos servidores públicos.

No entanto, a mencionada gratificação não foi estendida a todos os Secretários Administrativos Municipais, que também desempenham funções essenciais para o bom andamento da administração pública e o bem-estar da população.

Considerando a relevância do trabalho dos Secretários Administrativos das diversas áreas municipais, solicitamos que seja avaliada a possibilidade de estender a mesma gratificação prevista pela Lei Complementar nº 50/2025 a todos os Secretários Administrativos Municipais, de forma a valorizar a dedicação e o compromisso de cada um, além de proporcionar maior equidade entre os profissionais da administração pública municipal.